**Emendas Modificativas ao**

**PROJETO DE LEI Nº 8548/LEGISLATIVO**

**Emenda 1.** Altera a ementa do presente Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Denomina de “Boca Maldita” o Espaço de Convivência localizado no encontro da Galeria Chami com o Calçadão Salvador Isaias.”

**Emenda 2.** Altera o artigo 1º do presente Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Denomina de “Boca Maldita” o Espaço de Convivência localizado no encontro da Galeria Chami com o Calçadão Salvador Isaias, bairro Centro de Santa Maria.”

**J U S T I F I C A T I V A**

As referidas emendas visam atender as orientações da douta Procuradoria Jurídica desta Casa.

Santa Maria, 16 de outubro de 2017.



**J U S T I F I C A T I V A**

A famigerada "Boca Maldita", é um local de convivência onde se discutem assuntos altamente relevantes, além de servir de local para acaloradas discussões sobre o esporte, em especial sobre o futebol amador de Santa Maria, que é considerado a maior organização de esporte amador do Brasil.

O calçadão foi inaugurado em 1970 e em poucos anos, a rua passou a ser o local de convívio de jovens mas também de pessoas de todas as idades, que adotaram aquele local para encontrar colegas e amigos de longas datas. Mas foi na entrada da Galeria Chami, junto ao Calçadão Salvador Isaias, que inúmeros fatos marcantes ocorreram, sendo o local batizado de “Boca Maldita” e é um dos pontos de encontro mais famoso de Santa Maria.

Sendo assim, como forma de homenagear e eternizar aquele local tradicional de nossa cidade, é que estamos propondo o presente denominação.

Santa Maria, 24 de agosto de 2017.

